



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS

PARECER Nº 60 /2025
Ao Projeto de Lei nº 031/2025
Relator: vereador Edison Demarchi

DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO

O projeto em estudo nesta Comissão, de autoria do prefeito, visa autorização para o custeio do transporte dos alunos da ONG entre Crianças e Amigos até o Instituto Cultural para participação nas oficinas e projetos ofertadas por esta Autarquia.

Quanto aos aspectos financeiros, dos impactos que tal medida pode trazer ao Município, embora não conste informações no projeto acerca dos reflexos estimados, temos que a ação certamente não acarretará em ônus financeiros significativos, visto que o deslocamento acontecerá dentro da cidade, em uma distância curta – da ONG até o Instituto Cultural, podendo ser feito diretamente pelo Município por meios próprios ou através da regular contratação de empresa do ramo.

Assim, afirmamos a viabilidade da ação, que beneficiará diversas crianças e adolescentes atendidas pela Entidade. Também ressaltamos que a ONG é mantida através das parcerias firmadas, seja com empresas privadas, seja com o Poder Público, portanto, sendo apta a receber o auxílio ora visado.

Por fim, se esclarece que para a cobertura das despesas ora analisadas, serão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas se necessário.

DA CONCLUSÃO

Diante da análise feita por esta Comissão, não vislumbramos nenhum impedimento, em especial quanto aos aspectos orçamentários e financeiros, exaramos parecer favorável à matéria.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2025.

Edison Demarchi

Edison Demarchi
Vice-Presidente e Relator

Vereador Jader Gabriel Ioris _____ voto _____
Presidente

Vereador Julcemir Bombassaro *[assinatura]* _____ voto *FAVORÁVEL*
Membro